



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 63491050509202503

I) OBJETO:

Aquisição de baterias para o Pelotão de Apoio do 1º Batalhão de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica, nas quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente aquisição visa atender à necessidade de realização de inspeções visuais periódicas no entorno do 1º Batalhão de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (1º BtlProtDefNBQR), com o objetivo de ampliar a capacidade de monitoramento, vigilância e resposta rápida da organização militar. A utilização de drones oferece uma solução moderna e eficiente para a observação aérea, permitindo a obtenção de imagens em tempo real e de alta definição de áreas extensas e de difícil acesso por meios convencionais. As baterias sobressalentes são fundamentais para garantir a continuidade das operações de inspeção e a rápida reposição de energia durante as missões, assegurando maior autonomia de voo, disponibilidade operacional e redução de tempo ocioso entre os ciclos de carga.

Os materiais especificados neste Termo de Referência são compatíveis com os procedimentos operacionais e a infraestrutura de apoio atualmente disponível no 1º Batalhão de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (1º BtlProtDefNBQR), não exigindo adaptações estruturais ou logísticas significativas. A escolha por modelos que possuem suporte técnico nacional e possibilidade de atualização de software visa garantir a continuidade operacional e a eficiência das atividades de monitoramento durante todo o ciclo de vida útil dos equipamentos.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

CT (FN) 16.0717.86 NATHANAEL AMARAL ZARPELÃO

1º TEN (FN) 13.0346.26 LEONARDO IKEUTI;

1º TEN (IM) 14.0258.25 RAPHAEL REBOUÇAS SANTANA SILVA;

1º SG (FN-ES) 96.0354.04 LAERCIO DOS SANTOS GONZAGA;

2º SG (FN-BD) 06.2453.15 MARCELO BENFICA ALVES VIEIRA;

2º SG (FN-MO) 06.0484.39 CAIO DE OLIVEIRA FERNANDES; e

3º SG (FN-IF) 10.1320.91 FREDERICO BAHIA DA SILVA JÚNIOR.

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo licitatório:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD); e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

Iperó, SP, na data da assinatura.

GILBERTO GERVILHA MORAM
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesa

III) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito:

São Paulo, SP, na data da assinatura.

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeTMSP

Revisão: 27/01/2026

* Somente nos casos de Serviços de Engenharia e Obras ou de Manutenção de Veículos Automotores.